



DECRETO Nº 202/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0001	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0103100012.106	- Manut. Das Atividades Funcionamento Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
008/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	18.000,00
010/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	TOTAL	23.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0001	- PODER LEGISLATIVO	
0101	- CÂMARA MUNICIPAL	
0101.0110310012.106	- Manut. Das Atividades Funcionamento Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
005/3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
016/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	TOTAL	23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro, de 2009.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

(Assinatura)
 ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DO CENSO

813-114

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Setembro 12009
DE N.º 8686
UJUARAMA 22 1.09 12009
NANZELICE
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO